ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA

INDICAÇÃO Nº_____/2025

Indica-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, bem como a Autarquia de Transporte, Trânsito e Mobilidade (SUTRAM), que sejam adotadas providências urgentes para o restabelecimento do transporte escolar noturno no itinerário que atende os estudantes da zona rural, com ênfase no retorno do ônibus com horário previsto para às 21h40, destinado aos distritos como Sambaituba e localidades adjacentes.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 128 e o art. 83, inciso III do Regimento Interno desta Casa, indica ao Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, **que determine às secretarias competentes a imediata retomada do serviço de transporte escolar no referido horário, de modo a assegurar o pleno acesso dos estudantes da zona rural às unidades de ensino localizadas na sede do município, especialmente no turno noturno.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como fundamento o prejuízo relatado por diversos estudantes da zona rural, que vêm enfrentando dificuldades para frequentar regularmente as aulas noturnas em razão da suspensão do transporte escolar no horário de 21h40. A situação já perdura por, ao menos, duas semanas, comprometendo a permanência estudantil, o acompanhamento de conteúdos curriculares e o rendimento escolar.

Cabe destacar que o transporte escolar é um direito assegurado por normas federais e estaduais, constituindo dever do Poder Público garantir o acesso igualitário à educação para todos os alunos, independentemente da região em que residam. A ausência do serviço nos horários noturnos, sobretudo para estudantes de distritos como Sambaituba, representa uma afronta ao princípio da equidade educacional e à dignidade dos discentes da zona rural.

Diante disso, é imperiosa a atuação do Executivo para reestabelecer o transporte escolar no horário citado, possibilitando que os alunos possam retornar para suas comunidades com segurança, após o período letivo noturno.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, em 14 de maio de 2025.

VINÍCIUS RODRIGUES DE ALCÂNTARA SILVA
Vereador do Município de Ilhéus/BA

Sala 03,Praça J. J. Seabra, S/Nº, Centro, Ilhéus-BA, CEP: 45.653-280
E-mail: gabineteviniciusalcantara@gmail.com - Sítio eletrônico: www.viniciusalcantara.com.br -
WhatsApp: 73 9 8126-1761 - Instagram: Viniciusalcantara.ilheus
*Favor encaminhar a resposta, preferencialmente, pelo e-mail indicado acima.